DECRETO N. 2.638, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.625, de 09 de novembro de 2016, para alterar os dispositivos que menciona.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 2.625, de 09 de novembro de 2016, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º (...)***

(...)

III - a EMEIF Jardim Rio da Granja será renomeada para Escola Municipal Professora Cristina dos Santos;

IV - o NEIM Parque Estoril será renomeado para Núcleo de Educação Infantil Municipal Elizabeth Regina Aparecida Garcia; (NR)

(...)

VI - o Centro de Educação Especializado será renomeado para Centro de Educação Especializado Marco Antonio Del Corso Rodrigues; (NR)

(...)

VIII - a EMEIF Chácara Vista Linda será renomeada para Escola Municipal Professora Maria Lúcia Soares Monteiro. (AC)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de novembro de 2016. (PA 5991/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município